



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034.

Apresentação: 27/10/2025 18:59:17.400 -PL261424  
ESB 633/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025

#### EMENDA MODIFICATIVA Nº \_\_\_\_, DE 2025

Dê-se ao objetivo 11 do Substitutivo do Relator ao Projeto de Lei nº 2614, de 2024, a seguinte redação:

Assegurar a oferta de alfabetização como etapa inicial da escolarização e ampliar o acesso, a permanência e a conclusão da educação básica para todos os jovens, adultos e idosos.

#### JUSTIFICAÇÃO

Considerando a Constituição Federal de 1988, nos seus artigos 205 e 208 que responsabilizam o Estado pela garantia do direito à educação para todas as pessoas, e cientes que a Educação básica, na etapa anos iniciais do ensino fundamental, é responsável pela alfabetização, entende-se que esse tempo de atendimento deve ser previsto como parte da escolarização na responsabilidade pública e estatal.

A EJA como direito à Educação Básica fica comprometida quando a alfabetização é proposta em programas separados da EJA, enquanto modalidade da Educação Básica, esta sim, prevista como direito na constituição. Não estabelecer relação direta entre alfabetização e conclusão da Educação Básica é incorrer nos erros que se repetem desde o Mobral e que não ajudaram a superar o analfabetismo no Brasil.

Sala das comissões, 27 de outubro de 2025.

**Deputado Pedro Uczai**

**PT/SC**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251455666900>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai



\* C D 2 5 1 4 5 5 6 6 6 9 0 0 \*